



**ESTADO DO PARÁ**

**Poder Executivo Municipal**  
**"Palácio João Rodrigues Viana"**  
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 005-B-2022-PMCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari,  
no uso de suas atribuições legais.

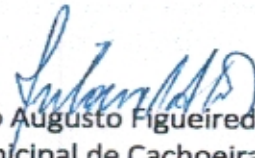
RESOLVE:

I \_ Autorizar a Sra. **REVSON LIVIO SOUZA SEABRA**, servidora lotada na Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, para deslocamento até a cidade de Belém-PA, para participar do curso de AIH NA 7ª Regional / SESPA.

II \_ Determinar a Tesouraria da Prefeitura Municipal o pagamento de 03 (três) diárias nos dias 31 de Maio e 01 de Junho de 2022.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, 31 de Maio de 2022.

  
Antônio Augusto Figueiredo Athar  
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/Pa

## RECIBO

R\$ 3000,00

Recebi o Valor acima especificado referentes a 03 (três) diárias na quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custeio de alimentação e hospedagem.

Cachoeira do Arari, 31 de Maio de 2022.

Nome: REVSON LIVIO SOUZA SEABRA  
REVSON LIVIO SOUZA SEABRA.  
RG: 2537863  
CPF: 583365162-04  
AG: 119-8 C: 508.771-6

  
Adriano Figueiredo Leite  
Secretário Mun. Adm. e Plan.  
Dec. nº 001/2021-PMCA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

24/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.15.27

2946702946 - SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PA 150200 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 2946-7 CONTA: 61.542-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PA 150200 FMS CUSTEIO SUS

BANCO: 037 - BCO DO EST. DO PA S.A.

AGENCIA: 0119-8 - CACHOEIRA DO ARARI

CONTA: 506.771-6

FAVORECIDO: REVSON LIVIO SOUZA SEABRA

CPF/CNPJ: 583.365.162-04

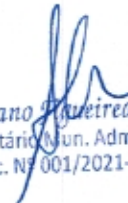
VALOR: R\$ 300,00

DEBITO EM: 31/05/2022

=====

DOCUMENTO: 053102

AUTENTICACAO SISBB: B.430.545.920.6EF.0D8

  
Adriano Figueiredo Leite  
Secretário Mun. Adm. e Plan.  
Dec. Nº 001/2021-PMCA